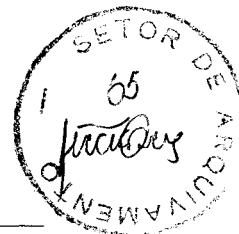




PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



LEI 1.642 / 2005
DE 06 DE OUTUBRO DE 2005

13 OUT 2005

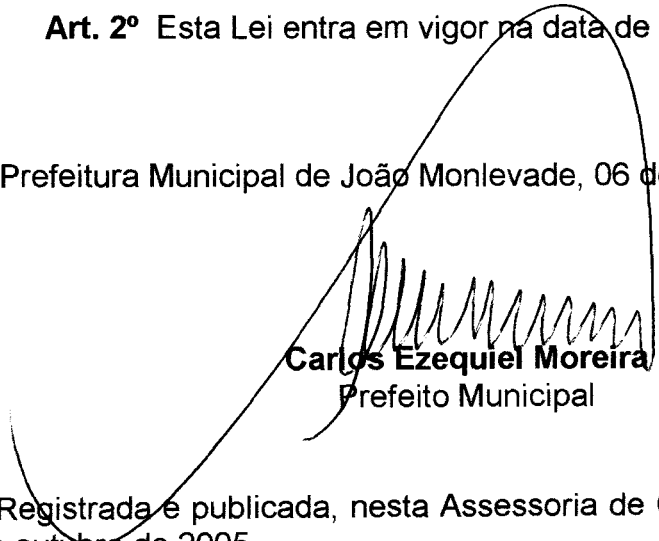
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FILADÉLFIA DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Ação de Assistência Social Filadélfia de João Monlevade, com sede na rua Evangelista, nº 134, bairro Carneirinhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 06 de outubro de 2005.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de outubro de 2005.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	10 / 10 / 05
As	13:30 hs.
Ass.:	